



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2016, destinado à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VIDROS DA FACHADA E TROCA DE MOLAS DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT**”, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o objeto da licitação a empresa vencedora:

Itens: 01 e 02 - GILDENOR SOUSA DOS SANTOS – ME - CNPJ sob nº 14.571.405/0001-94, com valor global de R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais);

Sinop, 27 de julho de 2016.

**Marcieli Rosangela Gomes**  
Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2016, destinado à "Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção dos vidros da fachada e troca de molas de piso para portas de vidro da Câmara Municipal de Sinop – MT", tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o objeto da licitação a empresa vencedora:

Itens: 01 e 02 - GILDENOR SOUSA DOS SANTOS – ME - CNPJ sob nº 14.571.405/0001-94, com valor global de R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais);

Sinop, 27 de julho de 2016.

 Cieli Rosângela Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

PREVISINOP  
PORTARIA N.º 329/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA PANATO RODRIGUES."

A CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva DO PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº. 2295/2016, de 13 de Abril de 2016, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT, RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, com provento INTEGRAL, equivalente à 100% (cem por cento) em favor da Sra. MARIA PANATO RODRIGUES, portadora do RG nº. 3821208-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 840.563.981-00, residente e domiciliada à Rua Das Gerberas, nº 474, Bairro Jd. Primavera, Sinop/MT, CEP - 78550-000, em decorrência do falecimento do segurado Aposentado junto ao PreviSinop, Sr. JOSÉ GAMBALÃO RODRIGUES, portador do RG. nº. 543178-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 100.925.109-06, ocorrido no dia 25/03/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.07.22041P, a partir da data do seu requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Sinop/MT, 04 de Julho de 2016. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO:

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de Sinop - MT

PREVISINOP  
PORTARIA N.º 364/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. PEDRO RIBEIRO VIANA."

A CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva DO PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da E.C. nº 41/2003 c/c Art.

30, inciso I, da Lei Municipal nº. 2295/2016, de 13 de Abril de 2016, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT, RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, com provento INTEGRAL, equivalente à 100% (cem por cento) em favor do Sr. PEDRO RIBEIRO VIANA, portador do RG nº. 737363 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 156.212.942-20, residente e domiciliado à Rua Dr. Claudiomiro M. de Carvalho, s/n, Qda-09, Lte-04, Bairro Jd. Novo Estado, Sinop/MT, CEP - 78550-000, em decorrência do falecimento da segurado Aposentada junto ao PreviSinop, Sra. MARIA CÉLVA NUNES, portadora do RG. nº. 1918747-5 e inscrita no CPF sob o nº. 258.031.903-49, ocorrido no dia 19/05/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.07.22005P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Sinop/MT, 04 de Julho de 2016. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO:

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de Sinop - MT

PREVISINOP  
PORTARIA N.º 297/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOÃO CARLOS JORDÃO "

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva DO PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT,

RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, com provento INTEGRAL, equivalente à (100 %) em favor da Sr. JOÃO CARLOS JORDÃO, cônjuge do "de cujus", portador do RG nº 540031 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 362.678.131-34, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, nº. 1122, Residencial Sul, Sinop/MT, CEP - 78550-000, em decorrência do falecimento da servidora Sra. TACIANA BALTH JORDÃO, servidora pública municipal, ativa no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia Classe "C", Nível "07, da Lei Complementar n. 117/2015, de 18 de dezembro de 2015, ocorrido no dia 18/05/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.07.21994P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP/MT, 28 de Junho de 2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PreviSinop

HOMOLOGO

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de Sinop - MT

PREVISINOP  
PORTARIA N.º 365/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra IZABEL NASCIMENTO LIMA."